

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 3108/75

INTERESSADA: Virgínia Elisabeth Bayá Morales

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

RELATOR : Conselheiro Hilário Torloni

PARECER CEE nº 2045/75, CSG, Aprov. em 30/07/75, Comunicado ao Pleno em 06/08/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Virgínia Elizabeth Bayá Morales, nascida em Cochabamba (Bolívia), aos 10 de dezembro de 1958, requer reconhecimento de equivalência de estudos feitos em seu país de origem.

2. Comprova, em seu histórico escolar, ter feito, após o primário, 4 anos de estudos de nível médio, onde estudou matérias integrantes das áreas de Comunicação e Expressão, Estudos Sociais e Ciências.

3. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 1961 e em jurisprudência deste Conselho.

O processo acha-se regularmente instruído. Nada há a opor ao objeto de petição, desde que a interessada seja aprovada nas disciplinas peculiares ao sistema brasileiro de ensino.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os estudos feitos no exterior, por VIRGÍNIA ELIZABETH BAYÁ MORALES podem ser considerados equivalentes aos do sistema brasileiro de ensino, em nível de conclusão do primeiro grau, desde que seja aprovada em Geografia do Brasil e História do Brasil. Convalida-se sua matrícula na primeira série de segundo grau, submetendo-se a processo de adaptação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Educação Moral e cívica além de outras disciplinas a critério do estabelecimento.

São Paulo, 30 de julho de 1975

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JCSE BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 30 de julho de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência